



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS


CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35 /92

Apresentada em: 20/4/92

Aprovada em: 20/4/92

Rejeitada em:



(Rubens José Borges)
Presidente

Senhor Presidente,

Indicamos nos termos regimentais, seja oficiado
AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI CRIANDO A FUNDAÇÃO MUSICAL INDIANÓPOLITENSE COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CULTURA MUSICAL E APOIAR A CORPORACÃO MUSICAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem por cunho alvejar os objetivos pretendidos com a presente.

Nestes termos, expressamos saudações democráticas.

Indianópolis, 20 de Abril de 1992,

